EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE FARMÁCIA PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.858, de 13/08/2020, referente a homologação do resultado final do concurso público simplificado para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado, médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, cirurgião dentista, técnico de laboratório, agente de vigilância em saúde, educador social e auxiliar de farmácia para atuação na atenção primária do município de Rio Branco CONVOCA os candidatos classificados, abaixo relacionados, para entrega de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, conforme abaixo indicado:

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1 Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar-se na data de convocação munido dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

Data: De 10 (quinta-feira) a 16 (quarta-feira) de dezembro de 2020.

Horário: 8h às 13h

Local: Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA.

Endereço: Avenida Brasil, nº 475 - 2º andar - Centro.

- 1.2 O candidato deverá agendar sua apresentação através contato 3213.2515, para que não haja aglomeração.
- 1.3 O candidato deverá estar munido de todos os documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição para fins de análise e demais providências.
- 1.4 O candidato que não apresentar os anexos informados no ato da inscrição, será desclassificado imediatamente e poderá responder processo administrativo e demais providências cabíveis.
- 1.5 Os candidatos aprovados no concurso que não se apresentarem no prazo e local mencionado no subitem acima serão considerados desistentes e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
- 1.6 São requisitos básicos para contratação, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 1.794 de 2009:
- I A nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da lei;
- II O gozo dos direitos políticos;
- III A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV A habilitação profissional exigida para o exercício do cargo;
- V A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI Possuir aptidão física e mental, comprovada em perícia médica oficial;
- VII Ter boa conduta;
- VIII Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional;
- IX Ter sido previamente habilitado em concurso público simplificado, ressalvado o provimento para os cargos de livre provimento em comissão e as funções de confiança.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de condições específicas, a serem fixadas no regulamento do concurso.

- 1.7 Para contratação o candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovado por diploma de conclusão do curso ou declaração emitida pela instituição de ensino acompanhada por inscrição no Conselho de Classe, diploma de curso de pós graduação exigido para a função, o registro no órgão de classe e idade mínima de dezoito anos completos
- 1.8 O candidato convocado terá sua contratação efetivada após a entrega de todos os documentos obrigatórios para o ato;
- 1.9 A lotação funcional dos candidatos será a critério exclusivo da SEMSA, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços
- 1.10 Os servidores contratados serão lotados em serviços que atendam as demandas decorrentes da pandemia SARS COVID 19 e, nos serviços geridos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.11 Considerando o Decreto Municipal nº 196, de 17 de março de 2020, art.10, que dispõe sobre as pessoas pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao COVID-19 e, considerando a especificidade e a finalidade da referida contratação, fica destacado que os candidatos inscritos deverão estar cientes quanto ao item 1.10, caso se enquadre no grupo de risco abaixo especificado:
- I. Estar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II. Cardiopata graves ou descompesados;
- III. Pneumopatas graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- IV. Imunodepressão;
- V. Doenças Renais Crônicas em estágio avançado;
- VI. Diabetes Mellitus, conforme juízo clínico;
- VII Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VIII. Gestação de alto risco, e
- IX. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto às pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-
- 1.12 O contrato dos candidatos nomeados terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto durar Pandemia, ou no período máximo de 2 (dois) anos.
- 1.13 As contratações decorrentes do presente edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, enquanto durar a pandemia, ou no período máximo de 2(dois) anos, podendo ser rescindido de pleno direito, antes desse prazo, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, devidamente fundamentado, a interesse da administração.
- 1.14 A Secretaria Municipal de Saúde terá pleno direito em solicitar informações, documentos ou exames adicionais para a contratação do candidato.

Cargo 1: Agente de Vigilância em Saúde

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome, protocolo e nota.

CLASS.	NOME	PNE	PROTOCOLO	NOTA
--------	------	-----	-----------	------

47°	NAYARA DOURADO ALBUQUERQUE	NÃO SEMSA159674	1870535	32.00
48°	ITALO DIEGO BRANCO DA COSTA	NÃO SEMSA159675	8821898	32.00
49°	JAMILA SILVA DA COSTA	NÃO SEMSA159674	0159497	32.00
50°	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS LIMA	NÃO SEMSA159683	32461809	32.00
51°	JORDANA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO SEMSA159681	45851314	32.00
52°	JOCIANE DOS SANTOS DUARTE	NÃO SEMSA159683	23341778	32.00
53°	MICHELI DE FREITAS SOARES	NÃO SEMSA159673	1389292	32.00
54°	FERNANDA SILVA DE SOUZA	NÃO SEMSA159672	4189112	32.00
55°	DAYANE PAIVA RAMOS	NÃO SEMSA159683	52321879	32.00
56°	SABRINA DO NASCIMENTO VALE	NÃO SEMSA159684	22012117	32.00
57°	VANUZA RIBEIRO DA SILVA	NÃO SEMSA159683	28061790	32.00
58°	JÉSSICA LOURENÇA GOMES	NÃO SEMSA159676	84851068	32.00
59°	MAIARA FRANCELINO DA SILVA	NÃO SEMSA159675	2372794	32.00
60°	WALERIA MARQUES DE MOURA	NÃO SEMSA159673	4172358	32.00
61°	SKARLLATT CARVALHO RIBEIRO	NÃO SEMSA159675	3837816	32.00
62°	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	NÃO SEMSA159683	29161794	32.00
63°	BRENDA MARIA FIUZA COSTA DA SILVA	NÃO SEMSA159684	17252095	32.00
64°	CÁSSIA DO NASCIMENTO BARBOSA	NÃO SEMSA159674	7909689	32.00
65°	MARESSA CARIOCA RIBEIRO	NÃO SEMSA159684	08552064	32.00
66°	ERIC DA SILVA FRANÇA	NÃO SEMSA159680	56551220	32.00
67°	KAROLINE DA SILVA SOARES	NÃO SEMSA159677	34311137	32.00
68°	JOSÉ FERNANDES LIMA NETO	NÃO SEMSA159677	57611157	30.00
69°	LUÍS FELIPE LIMA DE SOUZA	NÃO SEMSA159684	42832188	30.00
70°	CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA	NÃO SEMSA159682	96851698	26.00
71°	MARCIO SOARES DOS SANTOS MOREIRA	NÃO SEMSA159674	1744530	26.00
72°	MARIA JAQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	NÃO SEMSA159682	82791649	26.00
73°	ANDRÉIA BEZERRA DE MENDONÇA	NÃO SEMSA159683	93562018	26.00
74°	ANA CÁSSIA DE ARAÚJO GALDINO	NÃO SEMSA159683	47191860	26.00
75°	MARIA AURICÉLIA DA SILVA AZEVEDO	NÃO SEMSA159683	48531866	26.00
76°	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	NÃO SEMSA159682	99121707	26.00
77°	CLEANE MARIA SILVA PENHA	NÃO SEMSA159684	35472165	26.00

Cargo 2: <u>Auxiliar em Farmácia</u> - Pessoas que declararam Deficiência

1. <u>Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome, protocolo e nota.</u>

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
4°	ELIANA FEITOZA CAVALCANTE	SIM	SEMSA1596761617953	0.00

Cargo 3: Educador Social

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome, protocolo e nota.

CLASS	. Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
3°	ALINE DANTAS DE OLIVEIRA	NÃO	SEMSA15968367921933	76.00

Cargo 4: Técnico de Laboratório

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome, protocolo e nota.

CI	_ASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
15	5°	FLORENTINA ROSA PINTO DE LIMA	NÃO	SEMSA1596760095926	26.00

Cargo 5: Enfermeiro

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome, protocolo e nota

CLAS	S. Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
23°	FRANCIELE SOUZA DA SILVA	NÃO	SEMSA1596742273550	49.50

Rio Branco, 10 de dezembro de 2020.

Maria Jesuíta Arruda da Silva Secretária Municipal de Saúde

Dec. 329/2020

ANEXO II

- 1. CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
- 2. PIS / PASEP (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO, OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (ANEXO VI) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL;
- 3. COMPROVANTE DO NUMERO DA CONTA SALÁRIO EM AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 4. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO; 5.

6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTORIO ELEITORAL); 7. CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA; 8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL) E UMA CÓPIA (CARTORIO DE REGISTRO CIVIL). 9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL) E UMA CÓPIA. 10. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO): JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONAUTICA: 11. ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO. 12. DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO / SUPERIOR (DE ACORDO COM OS CARGOS) 13. REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (PARA OS CARGOS QUE EXIGEM) 14. ORIGINAL E FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) 15. CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AOS ULTIMOS 5 ANOS DO DOMICILIO DO CANDITADO (FORUM BARÃO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL). 16. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (ANEXO III) 17. FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR PREENCHIDAS (ANEXO IV) 18. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS. 19. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO V)	
ANEXO III	
DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA. Inscrição nº aprovado (a) na de colocação para o	
Eu,, Inscrição nº, aprovado (a) naª colocação para o cargo de, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que	
não acumulo cargo ou função pública. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que	
produza os legais e desejados efeitos jurídicos.	
* - Art. 299 do CP - Pena - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um	
a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.	
Rio Branco-Acre, de de 2020.	
Declarante	
ANEVO III	
ANEXO III DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.	
Eu,, Inscrição nº, aprovado (a) na, colocação para o cargo de, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que acumulo cargo ou função pública. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que vai devidamente	
colocação para o cargo de, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*),	
assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.	
* - Art. 299 do CP - Pena -Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um	
a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.	
Rio Branco-Acre, de de 2020.	
Declarante	
ANEXO IV Dados Pessoais do Servidor	
Matrícula	
Nome Servidor (completo sem abreviação)	_
Sexo Estado	
Civil 1 SOLTEIRO 2 CASADO 3 VIUVO 4 DIVORCIADO 5 AMASIADO	
() Masculino () Feminino 4 DIVORCIADO 5 AMASIADO 6 DESQUITADO	
Data Nascimento Grau de Escolaridade 5. ENSINO FUNDAMENTAL 6. ENS. MÉDIO INCOMPLETO	
7. ENS. MÉDIO COMPLETO 8. ENS. SUP. INCOMPLETO 9.	
ENS. SUP. COMPLETO 10. PÓS GRAD. INCOMPLETO 11. PÓS GRAD. COMPLETO 12. MESTRADO 13. DOUTORADO	
Too of the comment of the control of	
Formação: Estabelecimento de Ensino:	
	- [
	Ĺ
Naturalidade UF:	_
Maximalidada (1997)	
Nacionalidade Ano Chegada (pai estrangeiros)	а

Nome do Pai 	
Nome da Mãe	
CPF: PisPase	p:
Registro Civil	1 1 1 1 1 1 1
Município	UF:
RG	Data Expedição
Titulo Eleitor	Seção
Município	UF:
Certidão Militar	
Emissão Reservista Órgão Expedidor	
Carteira Funcional Órgão Expedidor	Data / /
Carteira Funcional Órgão Expedidor	
	/ /
Carteira de Trabalho Série LILIA Série LILIA SERIE SER	/ / Data / /
Carteira de Trabalho	Data / / Validade / / / Número
Carteira de Trabalho Carteira Nacional de Habilitação Categoria CNH	
Carteira de Trabalho	

Tipo	Banco	Agênd	cia				C	onta												Tipo)	Ор	ção			- 1	Retra	ta
1-Conta	1	1 1	1	ı		1	١,	1	1				1		1					ı	ı		/	/	,		ção	
1-Conta	' ' ' ' '		1	ı	1 1	ı		1	ı	1	ı	ı	- 1	- 1	- 1	ı	ı	- 1			'		′	,			, '	
																										T		
4- Poupança						-			ı					ı		ı	ı				1		/	/			, 1	
Foupança		l .					l																					
Cônjuge																												
D-4- 0		_																	_	D - 4	- 1			4-			_	
Data Casan	nenio /																			Dai		ascii /	nen	110 /				
																						-						
Naturalidad	е																									UF		
																										Щ		
Nacionalida	de																		\neg									
		1.1	Ι	1	1 1	- 1	Ι	Ι	1	1	1	I							İ									
Local Traba	lho do Cônjuge																											
								I	١			-	-				-	-	-	ı	-	-	-	-				
Informações	s Funcionais:																											
Matrícula	or anoronaro.	С	ontra	ato	D	ata c	le A	dmis	ssão)	Sit	uaçã	ão Fi	unci	ona	ı												
																		C							2			
																		OMI C					ΠP	\cap	4			
CONTRATA	ADO																J	Ů.	Civii	00/	70/	QUA	יוטוי	0	7			
	6 CONTRATO	TEMPO	RÁR	IO																								
Cargo																												
		1 1	- 1	- 1		1 1																- 1		- 1				
		1 1	- 1		1				ı		ı	ı	- 1	1	ı	ı	ı	ı	1	ı	ı	I	I	I	ı	ı	ı	
			<u> </u>	-	1					 			<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	-	-	-	1	<u> </u>	 	 	ı	
Número Lot	ação Folha				<u> </u>			Nom	ne L	otaç	ão F	olha	<u>'</u>		· ·		<u> </u>		<u> </u>	 	 	1	1	 	 	 		
Número Lot		1 1	 	 	 	1		Nom	ne L	otaç	ão F	olha	 	<u> </u> -	1		 	 	 	 	 	 	1	 	 	 		
Número Lot			1	 	 	1		 	ne L	otaç	ão F	olha	1		 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 - -	 	1 1	
			 	 							I	I	1	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 - -	 - -	 - -	1 1	
	ação Folha		 	 	 						ão F	I	1	 	 	 	 - - 	 	 	 	 - - 	 	 	 - - 	 - - 	 - - 		
		1 1	 	 							I	I	1	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 - - 	 - - 	 - - 		
Número Lot			 	1	 						I	I	1	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 - - 	 - - 	 		
Número Lot	ação Exercício		l I	l l	 						I	I	1	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 	 - - -	 	 		
Número Lot	ação Exercício 				 			 	ne L	otaç	eão E	xero	icio	 	 		 	 	 	 	 	 	 		 	 - - 		
Número Lot							Insc	Nom	ne L	otaç	eão E	xero	icio	 , ap		l l	 (a)	l l		 			 	 	 	 - - 		
Número Lot							Insc	Nom	ne L	otaç	eão E	xero	icio	, ap	 	 ado	 (a)	l l na Le	 	 			 	 	 	 - - 		
Número Lot	ação Exercício	nações p	orest	adas	no a	ato de	Insc	Nom	ne L	otaç	eão E	xero	icio													 		
Número Lot	ração Exercício	nações perdade,	rest firm efeit	adas o a p	no a orese rídic	ato de ente os.	Insc	Nom 	ne L	otaçç	claro	xerc sob	 	ente	as	sina	ada	de i	meı	pr	óprio	o pu	nho	, pa	ara	 - - - -		
Número Lot	ração Exercício	nações perdade, sejados	oresta firma efeit	adas o a p os ju	no a prese rídic cular, d	ato de ente os. leclaraç	Insc inscdect	Nom	ne L o nº ão. ção	otaç	claro vai	sob devi	l eício l) as	ente	e as	sina	ada claraç	de i	mel sa ou	l pro	óprio	o pu	nho _{evia} s	o, pa	ara crita,	 		
Número Lot	ração Exercício	nações perdade, sejados ocumento po ação ou alte	firm efeit úblico d	adas o a pos ju ou partic	no a prese rídico cular, d sobre f	ato de ente os. leclaraç fato jurio	Insc inscdeci ao quidicame	Nom	ne L o nº ão. ção	otaç	claro vai	sob devi	l eício l) as	ente	e as	sina	ada claraç	de i	mel sa ou	l pro	óprio	o pu	nho _{evia} s	o, pa	ara crita,	 	1 1	
Número Lot	ração Exercício	nações perdade, sejados ocumento po ação ou altes a cinco con	firm efeit úblico d erar a ve	adas o a p os ju ou partio erdade réis, se	no a prese rídico cular, d sobre f o docu	ato de ente os. leclaraç fato jurio	Insc inscdeci ao quidicame	Nom	ne L o nº ão. ção	otaç	claro vai	sob devi	l eício l) as	ente	e as	sina	ada claraç	de i	mel sa ou	l pro	óprio	o pu	nho _{evia} s	o, pa	ara crita,	 		
Número Lot	ração Exercício	nações perdade, sejados ocumento po ação ou altes a cinco con	firm efeit úblico d erar a ve	adas o a p os ju ou partio erdade réis, se	no a prese rídico cular, d sobre f o docu	ato de ente os. leclaraç fato jurio	Insc inscdeci ao quidicame	Nom	ne L o nº ão. ção	otaç	claro vai	sob devi	l eício l) as	ente	e as	sina	ada claraç	de i	mel sa ou	l pro	óprio	o pu	nho _{evia} s	o, pa	ara crita,	 	1 1	